



Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia - AGEVISA

## **EDITAL Nº 2/2019/AGEVISA-NRH**

### **EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR A FIM DE ATENDER A AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – AGEVISA/RO.**

**A DIRETORA GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA – AGEVISA-RO**, pessoa jurídica de direito **público**, inscrita no CNPJ Nº. 07.864.604/0001-25 com sede na Av. Farquar, n.º 2.986 – Palácio Rio Madeira – Complexo Rio Jamari – 2º andar – Bairro Pedrinhas, em Porto Velho – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº. 333, de 27 de dezembro de 2005, regulamentada pelo Decreto Nº 16.219 de 26 de setembro de 2005, e com base na Lei Federal Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, torna público que estão abertas as inscrições para seleção de estagiários de nível superior, a fim de atender as necessidades da AGEVISA-RO, a seguir expostos:

#### **1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1.1 - O processo seletivo será regido por este Edital e coordenado pela Comissão de Seleção de Estagiários da AGEVISA-RO, juntamente com as Instituições de Ensino Superior desta Capital Conveniadas para contratação de Estagiários, conforme relação de vagas constantes no Anexo I deste Edital;

1.2 - A seleção para a contratação de que trata este Edital será realizada mediante avaliação de currículo de caráter classificatório, entrevista e redação;

1.3 - O estagiário selecionado fará jus aos seguintes benefícios:

**a)** Bolsa-estágio no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), para o estagiário de nível superior com carga horária de 05 (cinco) horas diárias, totalizando 25 horas semanais;

**b)** Auxílio-transporte no valor de R\$ 152,00 (cento e vinte reais);

**b.1) Remuneração mensal:** R\$ 1.252,00 (hum mil duzentos e cinquenta e dois reais);

c) Seguro contra acidentes pessoais;

d) Recesso remunerado de 30 (trinta) dias anuais a ser usufruído, preferencialmente, nas férias escolares, sempre que o período do estágio for igual ou superior a 1 (um) ano, ou de forma proporcional, caso o estágio ocorra por período inferior.

1.4 - O estágio terá a duração de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, sempre limitado ao término ou interrupção do curso e ainda, podendo ser rescindido por ambas as partes a qualquer tempo;

a) A vedação de acumulação de cargos, empregos e funções públicas, previstas na CRFB, alcança o estágio da AGEVISA/RO, sendo vedada a acumulação, ainda que seja com outro estágio em órgão ou instituição pública.

b) O desligamento do Estágio se dará automaticamente ao término do período máximo de 02 (dois) anos, ou ainda, a qualquer tempo, durante o curso do estágio, por incompatibilidade do estagiário com o programa de estágio da AGEVISA/RO ou a critério da AGEVISA/RO, por conveniência e oportunidade da Administração Pública Estadual.

1.5 - A carga horária do estágio será de 5 (cinco) horas diárias a ser realizada no horário das 08h00min as 13h00min, de segunda a sexta feira, totalizando 25 (vinte e cinco) horas semanais, conforme disposto no termo de Compromisso de Estágio;

## **2 – DOS REQUISITOS MÍNIMOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS:**

a) estar regularmente matriculado e frequentando efetivamente o curso de nível superior em instituição oficialmente reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC, e que esteja Conveniada com a **AGEVISA-RO**;

b) Serão selecionados alunos que estiverem cursando a partir do terceiro período e devidamente matriculados, preferencialmente, em horário noturno, na área relacionada com as atividades, programas, planos e projetos desenvolvidos pela Agência Estadual de Vigilância em Saúde – **AGEVISA/RO**;

c) Os candidatos que estiverem no final do curso, no último semestre do curso serão desclassificados, considerando ser o contrato de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano;

d) Serão selecionados os candidatos matriculados nas Instituições de Ensino Superior conveniadas com a AGEVISA, a saber: Instituto João Neorico (FARO) , Centro de Ensino São Lucas (UNISL) , FIMCA, Faculdade Interamericana e Uniron, Ifro, UNIP, UNIR, UNESC, Santo Antoniox.

e) ser brasileiro nato ou naturalizado e ter, preferencialmente, idade mínima de 18 (dezoito) anos;

f) ter disponibilidade para estagiar em regime de 25 horas semanais;

g) Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da inscrição, conforme item 3.1;

h) a AGEVISA/RO fará a análise da documentação apresentada, verificando se o candidato atende aos requisitos exigidos para a inscrição;

i) a admissão do estagiário se dará após a análise final dos itens supracitados e aprovação no processo de seleção, conforme a ordem de classificação e o número de vagas;

### **3 – DA INSCRIÇÃO**

3.1 - A inscrição no período de 15 a 31 de maio de 2019 por meio do link eletrônico:

<https://forms.gle/az9NBWQJ3vgBUnYP7> que poderá ser acessado ainda no site:

<http://www.rondonia.ro.gov.br/agevisa/>

Para a comprovação de inscrição os seguintes documentos em formato PDF deverão ser enviados para o e-mail: [estagioagevisaro2019@gmail.com](mailto:estagioagevisaro2019@gmail.com)

a) comprovante de residência;

b) comprovante de matrícula;

c) histórico escolar atualizado, carimbado e assinado pela Instituição de ensino;

d) cópias da cédula de identidade e CPF; e

e) currículo do candidato, podendo ser currículo *vitae* ou *lattes*.

3.2 – As inscrições serão confirmadas em até 24 horas do envio dos documentos, a confirmação se dará por e-mail (no mesmo de envio dos documentos do candidato), sendo necessário que a cópia deste e-mail seja apresentada no ato da 2ª etapa, junto com documento com foto.

3.3 - Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição;

3.4 - Não serão aceitas inscrições via *fax*, via postal e/ou presencial;

3.5 - As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Seleção de Estagiários da AGEVISA-RO o direito de excluir do processo seletivo os currículos que não

estiverem de acordo com as normas deste Edital e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos;

3.6 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital;

#### 4 - DA SELEÇÃO

4.1 - O processo de seleção será realizado em duas fases:

- A primeira etapa consistirá em uma pré-seleção dos currículos e histórico escolar devidamente assinado pelo Representante da Instituição de Ensino Superior conveniada com a Agência, na qual serão levadas em consideração as melhores notas apresentadas; a segunda etapa consistirá de entrevista escrita e redação sobre tema relacionado à Vigilância em saúde. A redação será elaborada com 20 linhas, cujo tema, pré-definido, será referente às atividades desenvolvidas pela Agência.
- A bibliografia para estudo da 2ª Etapa do PROCESSO SELETIVO está disponibilizada nos *sites* do Portal da Saúde: [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br), [www.agevisa.ro.gov.br](http://www.agevisa.ro.gov.br).
- O resultado do processo seletivo da primeira etapa será publicado no DOE/RO, quadros de Avisos e site (<http://www.rondonia.ro.gov.br/agevisa/>), em data provável de 02 de julho de 2019.
- Os candidatos com seleção procedida mediante análise dos currículos e do histórico escolar terão classificação regida pelas condições abaixo indicadas:

a) Os classificados na análise curricular e histórico escolar serão convocados para avaliação e realização da redação e entrevista escrita, mediante publicação nos Quadros de Avisos e *site* (<http://www.rondonia.ro.gov.br/agevisa/>) da AGEVISA-RO;

b) Para a primeira e segunda etapa de seleção, será atribuída pontuação máxima de 100 (cem) pontos, serão eliminados os concorrentes que obtiverem pontuação menor que 50% (cinquenta por cento) dos pontos distribuídos, sendo que serão levados em consideração os seguintes critérios:

<b>ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA ENTREVISTA/TESTE DE HABILIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Habilidade técnica e conhecimento/desempenho acadêmico no histórico escolar e curricular.	50 pontos

Avaliação Escrita e Redação – conhecimento ortográfico e normativo, habilidade de comunicação através da escrita, habilidade de expressar idéias e informações de maneira coesa e coerente sobre o tema proposto.	50 pontos
<b>VALOR MÁXIMO DE PONTOS</b>	<b>100</b>

c) O local de realização da Avaliação Escrita e Redação será divulgado o dia 02 de julho de 2019 no site: <http://www.rondonia.ro.gov.br/agevisa/> junto com os resultados da primeira fase.

## **5 - DO CRITÉRIO DE DESEMPATE**

5.1 - Se mais de um candidato obtiver a mesma nota final no processo seletivo, que será a nota obtida na soma da pontuação da análise curricular, avaliação escrita e redação, considerar-se-á, para efeito de desempate: o candidato com melhores notas apresentadas no histórico escolar, melhor nota na prova discursiva (redação), caso persista o empate, será considerado o melhor classificado o candidato mais velho.

## **6 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

6.1 - A classificação final será por ordem crescente do somatório dos pontos obtidos na análise curricular, avaliação e redação;

6.2 - O resultado final do Processo Seletivo será divulgado com data provável a partir do dia 22 de julho de 2019, no DOE/RO, quadros de Avisos e *site* (<http://www.rondonia.ro.gov.br/agevisa/>) da AGEVISA-RO;

## **7 - DA CONVOCAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

7.1 - A convocação para assinatura do Termo de Compromisso obedecerá à ordem de classificação dos candidatos e dar-se-á por meio de publicação no DOE/RO, quadros de Avisos e *site* (<http://www.rondonia.ro.gov.br/agevisa/>) da AGEVISA-RO;

7.2 - O candidato que no prazo de até 05 (cinco) dias úteis não atender à convocação de que trata o item anterior será considerado desistente;

7.3 - A formalização da concessão de estágio efetivar-se-á mediante Termo de Compromisso celebrado entre a AGEVISA-RO e o candidato aprovado, com a participação obrigatória da Instituição de Ensino Superior, no qual constará declaração do estagiário de que concorda com todos os termos e normas pertinentes ao estágio e normas disciplinares das AGEVISA-RO, além da comprovação de matrícula, a partir do 3º período.

**7.4 – Não haverá segunda chamada para o candidato que faltar no dia da entrevista e redação, seja qual for à justificativa.**

7.5 – Para assinatura do Termo de Compromisso o candidato não poderá ter outro vínculo empregatício ou de estágio remunerado.

## **8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital;

8.2 – São de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar nos Quadros de Avisos e no *site* da AGEVISA-RO e Diário Oficial do Estado, as etapas do processo seletivo;

8.3 - O candidato poderá obter informações referentes ao processo seletivo no horário das 08h00minh as 13h00minh, de segunda a sexta-feira;

8.4 - A aprovação do candidato no processo gera apenas a expectativa de contrato, sendo convocados conforme a discricionariedade e necessidade da AGEVISA-RO;

8.5 - É reservado à AGEVISA-RO o direito de proceder à contratação em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades em conformidade com o quantitativo constante no quadro do anexo I;

8.6 - Este processo seletivo terá validade máxima de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado a critério da AGEVISA-RO por igual período;

8.7 - Os candidatos aprovados e classificados fora do número de vagas comporão cadastro de reserva, sendo convocados na rigorosa ordem de classificação em caso de surgir vaga durante o prazo de validade deste Processo Seletivo;

8.8 - É de obrigatoriedade do candidato classificado no processo seletivo manter o telefone para contato atualizado junto a AGEVISA/RO;

8.9 - Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção de Estagiários e encaminhados a Assessoria Jurídica da AGEVISA-RO;

9 - Caberá a Diretora Geral da AGEVISA-RO a homologação do resultado final.

## **10. CRONOGRAMA DAS AÇÕES - RESUMO AÇÃO PERÍODO**

Publicação do edital	13/05/2019
Período de inscrições	15/05/2019 à 31/05/2019
Período de análise de currículos	03/06/201 à 28/06/2019
Publicação da lista de classificação - 1ª fase	02/07/2019
Entrevista escrita e Redação – 2ª fase	08/07/2019
Resultado final do processo seletivo	22/07/2019

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**ANA FLORA CAMARGO GERHARDT**

Diretora-Geral/AGEVISA-RO

## ANEXO I

### QUADRO GERAL DE VAGAS DISPONÍVEIS PARA ESTÁGIO NA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – AGEVISA/RO

CURSO DE ENSINO SUPERIOR	QUANT. VAGAS	D.FÍSICO CR
Administração	6	
Arquitetura	3	
Biologia	4	
Contabilidade	5	
Direito	5	
Comunicação Social	2	
Enfermagem	10	
Engenharia Civil	2	
Farmácia	2	
Nutrição	1	
Sistema de Informação	3	
<b>TOTAL</b>	<b>43</b>	



Documento assinado eletronicamente por **ANA FLORA CAMARGO GERHARDT**, Diretor(a), em 13/05/2019, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5879327** e o código CRC **0EA384B2**.





---

**Referência:** Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0002.161257/2019-35

SEI nº 5879327